



PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA E AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE SOROCABA – INOVA SOROCABA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INCUBADORA DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - PTS**

Contrato de Gestão nº001/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA- EMPTS**, CNPJ no MF nº 15.423.234/0001-19, com sede nesta cidade, Avenida Itavuvu nº11.777, Distrito Industrial Norte, neste ato representado pelo Presidente, **ROBERTO MACHADO DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 25.118.019-0 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE SOROCABA – INOVA SOROCABA**, CNPJ (MF) nº 09.399.083/0001-08, com sede Avenida Itavuvu nº11.777, prédio núcleo, sala SO – 03/05, Distrito Industrial Norte, Sorocaba/SP, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO GUERHARDT**, Diretor Executivo, portador do RG nº 26.743.918-0 SSP/SP e CPF nº 169.435.648-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é lavrado o presente Termo de Prorrogação, nos termos do **Chamamento Público nº 002/2016**, e legislação vigente a matéria, conforme normas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA I** – Por meio deste Termo, fica prorrogado o contrato a partir de **01/03/2019 até 29/02/2020**, conforme Plano de Trabalho.





## PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

CLÁUSULA II – Haverá o repasse de recursos provenientes da CONTRATANTE, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mensais, totalizando o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), pelo período ora prorrogado.

CLÁUSULA III – Ficam ratificadas todas demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente Termo.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para todos os fins e efeitos legais.

Sorocaba, 01 de março de 2019

**ROBERTO MACHADO DE FREITAS**  
Presidente da EMPTS

**FLAVIO GUERHARDT**  
Diretor Executivo da Inova Sorocaba

Testemunhas:

Nome: Audrey Brito Rocha  
RG: 45.251.348-0

Nome: Paula Aparecida Vieira  
RG: 25.926.355-2